

ADITIVO nº 03 ao EDITAL nº 30/2025 - CEAD/UFPI

Chamada Pública – Curso de Especialização em Formação de Professores de Educação Física para uma Escola das Adolescências

A Coordenação do Curso de Especialização em Formação de Professores de Educação Física para uma Escola das Adolescências, do Centro de Educação Aberta e a Distância (CEAD), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, aprovado pela Resolução CEPEX/UFPI º 749/2025, divulga Aditivo ao Edital em epígrafe, refeente à Chamada Pública para preenchimento de vagas no referido curso, ofertado pelo CEAD/UFPI, por meio de convênio com a Secretaria de Educação Básica (SEB), do Ministério da Educação (MEC), nos seguintes termos:

1. O período para cadastro no Sistema de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA) da UFPI será reaberto conforme Cronograma a seguir:

ETAPAS	PRAZOS
Doríada da cadastra na SICAA	05/11/2025 à
Período de cadastro no SIGAA	20/11/2025
Período de realização do cadastro no SIGAA pelo candidato	05/11/2025 à
(primeira tentativa)	12/11/2025
Período de recurso para o candidato que teve o cadastro	13/11/2025 a
indeferido (segunda tentativa) conforme item 6 deste Edital	20/11/2025
Período de confirmação de matrícula no SIGAA pela Coordenação	05/11/2025 à
do Curso	20/11/2025

- Para realizar o cadastro, o interessado deverá preencher o formulário eletrônico disponível em https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?nivel=L&aba=p-lato e anexar, no campo "Documentos pessoais", em um único arquivo PDF, nesta ordem, os seguintes documentos:
 - a) Documento de identificação com foto (RG ou CNH válida) e CPF (caso não conste no documento de identificação apresentado);
 - b) Cópia legível (frente e verso) do Diploma e do respectivo Histórico Escolar de Curso de Graduação, expedidos por instituições de ensino superior reconhecidas pelo Ministério da Educação e, no caso de documentos oriundos de instituições estrangeiras, acompanhados dos devidos comprovantes de reconhecimento no Brasil.
 - c) **Declaração de Autenticidade** dos documentos apresentados, conforme modelo constante no **Anexo I**.
 - Observação: Os campos **Curriculum Lattes** e **GRU/comprovante de pagamento** devem ser ignorados.
- 3. Esta Chamada Pública se destina, exclusivamente, aos alunos ativos no AVA do Curso de Especialização em Formação de Professores de Educação Física para uma Escola das Adolescências. O cadastro no SIGAA de quem não atender esta condição será automaticamente cancelado, sem direito a recurso.



- 4. O candidato convocado que não realizar o cadastro dentro do prazo estipulado neste Aditivo será considerado desistente de sua vaga.
- 5. O candidato convocado que não preencher o formulário eletrônico corretamente e/ou não enviar os documentos obrigatórios corretamente, conforme estipulado no item 2 deste Aditivo, não terá a matrícula confirmada.
- 6. O candidato que comenter erros no preenchimento do formulário eletrônico e/ou no envio dos documentos obrigatórios será comunicado pela Coordenação do Curso, uma única vez, através do e-mail cadastrado na ficha de inscrição, e terá até dia 20/11/2025 para refazer o cadastro. Após esse prazo, o candidato que não preencher o formulário e/ou enviar os documentos obrigatórios corretamente não terá a matrícula confirmada.
- 7. CEAD/UFPI não se responsabilizará por cadastro não realizado dentro do prazo previsto neste Edital, em decorrência de eventuais problemas técnicos externos aos sistemas da UFPI (falhas ou instabilidade da rede de internet do candidato, congestionamento das linhas de transmissão, etc.) ou procedimentos indevidos praticados pelo candidato (falta ou ilegibilidade de documentos, arquivos enviados com senhas, corrompidos etc.) ou qualquer outra situação em que não seja possível confirmar a matrícula.
- 8. Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do CEAD/UFPI, sem prejuízo do direito de recorrer a instâncias superiores.
- 9. Eventuais dúvidas referentes a esta Chama Pública devem ser encaminhadas para o e-mail efadolescencias.cead@ufpi.edu.br.

Teresina, 31 de outubro de 2025.

Prof.ª Dr.ª Dionis de Castro Dutra Machado

Coordenadora do Curso de Especialização em Formação de Professores de Educação Física para uma Escola das Adolescências do CEAD/UFPI



ADITIVO nº 03 ao EDITAL nº 30/2025 - CEAD/UFPI

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu,		, CP	F nº	, abaix
assinado(a), decl	aro, de boa-fé, serem aut	ênticos os docur	nentos aprese	ntados junto à Chamad
Pública para pree	enchimento de vagas no C o	urso de Especiali	zação em Forr	mação de Professores d
Educação Física p	oara uma Escola das Adole	escências , do Cer	ntro de Educaç	ão Aberta e Distância, d
Universidade Fed	deral do Piauí, estando cie	ente de que a in	formação falsa	a incorrerá nas penas d
crime do Art. 297	do Código Penal (falsifica	ar, no todo ou er	n parte, docun	nento público, ou altera
documento púb	lico verdadeiro: pena de	e reclusão de d	ois anos), e,	administrativamente,
qualquer tempo,	exclusão do referido proc	esso seletivo.		
		, de		_ de 20
		ra do(a) candida	, ,	
	< assinar pelo SOU.GO\	V, SIPAC, ICP-Bra:	sil ou equivale	nte >